



**Secretaria de Segurança Pública  
Comissão de Promoções**

A comissão de Avaliação de Desempenho Instituída pela Portaria n.º 12.000-214/GS/2015, datada de 04/05/2015, convoca os Escrivães de Polícia Civil, que preencham os requisitos legais para promoção, a apresentarem:

- I. Em caso de promoção para a Classe Especial, comprovante de aprovação em pós-graduação *lato sensu*, na respectiva área (art. 32, § 1º, LC n.º 37/2004);
- II. Em caso de promoção para as demais Classes, comprovante de aprovação em curso técnico-profissional com duração mínima de 120 (cento e vinte) horas, ministrada pela Academia de Polícia ou instituição de ensino reconhecida (art. 32, § 2º, LC n.º 37/2004);
- III. Em qualquer caso, comprovante de recebimento de recompensas previstas no art. 52 da LC 37/2004.

Os documentos respectivos deverão ser protocolados na sede da Academia de Polícia Civil, localizada na Rua Francisca de Melo Lobo, 505, Saci, Teresina-PI, telefone (86) 3216-5279, das 08:00 às 12:00, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contadas da publicação do presente edital.

Publique-se no site da PC/PI.

Teresina (PI), 22 de julho de 2015.

**Roberto Carlos Sales da Silva**  
Presidente da Comissão

*Joelma Noémia Leal Lacerda*  
**Joelma Noémia Leal Lacerda**  
Membro

*Paulo Henrique Alves Ferreira*  
**Paulo Henrique Alves Ferreira**  
Membro  
*Paulo Henrique Alves Ferreira*  
Escrivão de Polícia  
Mat. 108319-8